

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 1.481-2022

LEI Nº. 1.481/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022.

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor em R\$		1.500.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.018	Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		125.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	833	Royalties Fundo Especial do Petroleo - FEP
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		175.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Despesa	339039	Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		70.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação

Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$	80.000,00	

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$	50.000,00	

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Valor em R\$	20.000,00	

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 2.020.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, II, e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$	80.000,00	

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$	50.000,00	

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.043	Transporte Escolar Ensino Fundamental
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$	20.000,00	

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor em R\$		20.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.048	Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		50.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 220.000,00.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.7.1.2.52.4.1.00.00
DESCRIÇÃO	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	833 – Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	175.000,00

RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	25.000,00

RECEITA	1.7.2.1.50.0.1.00.00
DESCRIÇÃO	Cota Parte do ICMS - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARREC BRUTA	2.000.000,00
(-) DEDUÇÃO FUNDEB	(400.000,00)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.600.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 1.800.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – Pr, 04 de julho de 2022.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Delci Nath

Código Identificador:0570E09A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/07/2022. Edição 2555

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>